EDITAL 87/2022

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA
SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para formação de **Cadastro de Reserva** de bolsistas de **Graduação em Letras-Português ou de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal de Santa Maria,** para atuar junto à Subdivisão de Geoparques/UFSM, de acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	21/12/2022 a 30/01/2023
Seleção das/os candidatas/os	31/01/2023 a 09/02/2023
Divulgação resultado preliminar	10/02/2023
Período de Recursos contra resultado preliminar	11 e 12/02/2023
Análise Recursos	13 e 14/02/2023
Divulgação do Resultado Final	17/02/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do e-mail: geoparques.pre@ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparques.pre@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.
3.1.1.1 Comprovante de Matrícula no 2º semestre letivo de 2022 (até 2 pontos).
3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);
3.1.1.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 2 pontos);
3.1.1.4 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 4 pontos).
3.2 Serão selecionados, para **Cadastro de Reserva**, as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais) mensais para acadêmicos(as) de Pós-Graduação e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para acadêmicos(as) de Graduação, terá duração de até 12 (doze) meses, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 **A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail e/ou telefone com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do início da bolsa.**

Nº. Vagas	**Área de Conhecimento**	**Pré-requisitos**	**Atividades da/o bolsista**
CR*	**Letras**	• Ser aluna/o matriculada/o no **Curso de Graduação em Letras-Português ou de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal de Santa Maria,** até o período final de vigência da bolsa. • Ter disponibilidade de 20 horas semanais; • Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico); • Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão.	• Dar suporte às atividades relacionadas à área do conhecimento na Subdivisão de Geoparques/UFSM.

* CR = Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o no Curso de Graduação em Letras-Português ou de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal de Santa Maria , conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais, não sendo necessário ser de modo presencial.
5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.
5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará no cancelamento da bolsa.
5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria deExtensão (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.
6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
6.3.1 Maior nota no item 3.1.1.4 deste Edital;

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail geoparques.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item "1- CRONOGRAMA" desse Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional eCidadania da PRE.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2022.

Jaciele Carine Vidor Sell – Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania - PRE/UFSM
Flavi Ferreia Lisboa Filho – Pró-Reitor de Extensão - PRE/UFSM

NUP: 23081.140095/2022-60 **Prioridade:** Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Chamada Bolsista Letras_Sub-geoparques.pdf

Assinaturas

20/12/2022 10:57:00

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))
01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

20/12/2022 11:56:21

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Universidade Federal de Santa Maria
SEDES SAPIENTIÆ
1960

Código Verificador: 2196236

Código CRC: a6b13dbe

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html